PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2017, Edição nº **3751** – Crato/CE
Terça- feira, 15 de Agosto de 2017

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2507002/2017 - GP
CRATO/CE, 25 DE JULHO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para participar de reunião junto a ETICE, visando disponibilizar o Cinturão Digital do Estado do Ceará para a Prefeitura do Crato, no dia 27 de julho de 2017 na cidade de Fortaleza – CE.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	**DESTINO**	FORTALEZA – CE
CPF	261.069.143-20	**PERÍODO**	27 e 28/07/2017
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2807001/2017 - GP
CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer em reunião na ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

NOME	ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO	**DESTINO**	FORTALEZA - CE
CPF	263.196.163-34	**PERÍODO**	31/07/2017 E 01/08/2017
CARGO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	**QUANTIDADE**	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0308004/2017 - GP
CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, nos dias 22 a 25 de agosto do corrente ano, para conhecer, *in loco*, nos municípios de Viamão, Osório e Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul, os modelos de sistemas de Informatização em Gestão em Saúde e sua funcionalidade.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	**DESTINO**	VIAMÃO, OSÓRIO E FARROUPILHA – RS
CPF	359.409.723-49	**PERÍODO**	22 A 25/08/2017
CARGO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	**QUANTIDADE**	04 (QUATRO)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	3.120,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0308002/2017 - GP
CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer em reunião na ESPLAM – Escritório de Planejamento e Administração Municipal, no dia 04 de agosto de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

NOME	RENNAN LOBO XENOFONTE	**DESTINO**	FORTALEZA – CE
CPF	020.202.563-20	**PERÍODO**	04/08/2017
CARGO	PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0308007/2017 - GP
CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reuniões junto à Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, com Nelson Martins, visando obter convênios de programas gratuitos que serão utilizados em protocolo e arquivo, nos dias 09 e 10 de agosto de 2017, em Fortaleza - CE.

NOME	LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA	**DESTINO**	FORTALEZA – CE
CPF	434.191.943-15	**PERÍODO**	09 E 10/08/2017
CARGO	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	**QUANTIDADE**	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0308005/2017 - GP
CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 07 de agosto de 2017, para participar de reunião com a consultora Annya Ribeiro, a fim de tratar de projetos para o desenvolvimento do turismo.

NOME	MANOEL SARAIVA DE MELO	**DESTINO**	FORTALEZA – CE
CPF	212.645.203-44	**PERÍODO**	07/08/2017
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL PARA POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0908001/2017 - GP
CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 10 de agosto de 2017, a fim de participar de reunião junto ao Escritório de Planejamento e Administração Municipal - ESPLAM, para tratar de assuntos referentes a Recursos de Saneamento com a Empresa Acquatol Consultoria.

NOME	JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	**DESTINO**	FORTALEZA – CE
CPF	768.234.903-49	**PERÍODO**	10/08/2017
CARGO	GESTOR MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0908002/2017 - GP
CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: participar de reunião junto ao Gabinete do Governador do Estado do Ceará, em Fortaleza – CE, no dia 11 de agosto de 2017, para tratar de assuntos de interesse do Município.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	**DESTINO**	FORTALEZA - CE
CPF	222.635.353-49	**PERÍODO**	11/08/2017
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	**QUANTIDADE**	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	**VALOR DA DIÁRIA (R$)**	R$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	**TOTAL CONCEDIDO (R$)**	R$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 1408001/2017 – GP
CRATO/CE, 14 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Altera as alíquotas de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social do Município, decorrentes da Reavaliação Atuarial 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais conforme inciso XI, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 14, §1º, da Lei Municipal nº 2.630/2010;

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecida que, a alíquota do custo normal da contribuição patronal mensal de quaisquer dos Poderes do Ente Municipal, incluídas suas autarquias e fundações, será de 13,00% (treze por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, já incluída nesse percentual a taxa de 2,00% (dois por cento) para as despesas administrativas conforme definida na reavaliação atuarial de 2017.
Art. 2º. Para custeio do déficit atuarial fica instituída também, contribuição a cargo do Ente Patronal, o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo discriminada, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos, para o período de 2017 a 2051.

Período	Custo Suplementar
2017 a 2021	1,00%
2022 a 2026	15,00%
2027 a 2031	25,00%
2032 a 2036	35,00%
2037 a 2051	46,91%

Art. 3°. A alíquota total de contribuição previdenciária do Ente Patronal de 14,00% (quatorze por cento)**,** incluídos o custeio suplementar e a taxa de administração, disposto nos Artigos 1º e 2º deste Decreto, será assim composta:
I – Contribuição Patronal, Custo Normal, prevista no Art. 13, III, da Lei nº 2.630/2010, de 11,00% (onze por cento);
II – Contribuição Patronal, Custo Suplementar, prevista no Art. 13, III, da Lei nº 2.630/2010, de 1,00% (um por cento);
III – Taxa de Administração, prevista no Art. 26, §1º, da Lei nº 2.630/2010, de 2,00% (dois por cento).
Art. 4°. Mantêm-se inalteradas as alíquotas de contribuição previdenciária de 11,00% (onze por cento) sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos efetivos e sobre as parcelas dos proventos de aposentadoria e de pensão que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, previstas na Lei Municipal nº 2.630/2010.
Art. 5º. As contribuições correspondentes às alíquotas relacionadas nos Artigos 1º, 2º e 3º, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao decurso do período de 90 dias da publicação do presente Decreto, atendendo ao Artigo 150, III, "b" e "c", § 1º, e Artigo 195, parágrafo 6º, da CRFB/88.
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 0408001/2017 - SMTDS
CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de treinamentos junto ao Setor de – CADÚNICO e Bolsa Família na STDS, no período de 08 a 11 de agosto de 2017, em Fortaleza – CE.
Nome: Vladiana Meneses de Brito Feitosa
CPF: 976.971.843-20
Cargo: Supervisor do Núcleo de Gestão de Cadastro Ùnico e Bolsa Família
Simbologia: CDS 06
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 08 a 11/08/2017
Quantidade: 04 (quatro)
Valor da Diária: R$ 210,00
Total Concedido: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 04 de agosto de 2017.

_____
Maria Agueda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2807001/2017- SME
CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.
A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: considerando a necessidade do fazer o translado Fortaleza/Crato do ônibus para compor a frota do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, em Fortaleza – CE, no dia 31 de julho e 01 de agosto de 2017.

Nome: CLAUDEMIRO PEREIRA DA SILVA
CPF: 679.289.863-53
Cargo: Motorista veiculo pesado
Lotação: Secretaria de Educação
Total Concedido: R$ 240,00

Destino: Fortaleza/ CE
Período: 31/07 e 01/08/2017
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 28 de Julho de 2017.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
Secretária de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO - CE.
ERRATA DO DÉCIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADAS AOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 – DIVERSAS SECRETARIAS/SME.
NO ATO CONVOCATÓRIO DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ANO 2017, EDIÇÃO Nº 3750, DE 14 DE AGOSTO DE 2017, ONDE CONSTA:
Classificados convocados para:

FUNÇÃO: CUIDADOR (A) DE VIDA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
133.	CAROLINE DA SILVA LAURENTINO
134.	IANE ELLEN SANTOS COSMO
135.	MARCIA ALVES DE ALMEIDA

LEIA-SE:
FUNÇÃO: CUIDADOR (A) DE VIDA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
133.	IANE ELLEN SANTOS COSMO
134.	MARCIA ALVES DE ALMEIDA
135.	TAIS DA SILVA FRANCA

Crato – Ceará, 15 de agosto de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação.

EDITAL N.º 08/2017 – SME - FIXA AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EXERCER A DOCÊNCIA NA DISCIPLINA MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II.

RESULTADO FINAL.

INSCRIÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
PMT-05/08	EEIEF 18 DE MAIO/ EEIEF ADERSON DA FRANCA	ROBERIO GONÇALVES RODRIGUES	19 PONTOS (1º)
PMT-05/17	EEIEF 18 DE MAIO / EEIEF ADERSON DA FRANCA	ADRIANA PINHEIRO GOMES	16 PONTOS (2º)
PMT-05/15	EEIEF 18 DE MAIO/ EEIEF ADERSON DA FRANCA	GABRIEL MIRIM COUTINHO LEITE	09 PONTOS (3º)
PMT-05/10	EEIEF 18 DE MAIO/ EEIEF ADERSON DA FRANCA	ANTONIO JURANDIR GOMES DE ALMEIDA	07 PONTOS (4º)
PMT-05/18	EEIEF 18 DE MAIO / EEIEF ADERSON DA FRANCA	IAGO MOTA DA SILVA	03 PONTOS (5º)
PMT-05/03	EEIEF PAULO LIMA VERDE/ EEIEF ANTONIO JOSE SOARES	JOSE ROBERTO FERREIRA XIMENDES	15 PONTOS (1º)
PMT-05/16	EEIEF CAIC	EDENIA BATISTA TEIXEIRA	11 PONTOS (1º)
PMT-05/20	EEIEF CAIC	MARQUES AURELIO RIBEIRO PONTES	11 PONTOS (2º)
PMT-05/09	EEIEF SONIA CALLOU/ EEIEF VICENTE ANTONIO BORGES	MARCIA DO CARMO DA SILVA	10 PONTOS (1º)
PMT-05/12	EEIEF DOM VICENTE	JESSIANNY ALVES DE SALES	08 PONTOS (1º)
PMT-05/01	EEIEF DOM VICENTE	ROSIMEIRY NUNES BRAGA	NÃO HABILITADA
PMT-05/02	EEIEF DOM VICENTE	LARICE SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	NÃO HABILITADA
PMT-05/04	EEIEF PAULO LIMA VERDE/ EEIEF ANTONIO JOSE SOARES	SELTON DAVID CAVALCANTE SOBRAL	NÃO HABILIATADO
PMT-05/05	EEIEF PAULO LIMA VERDE/ EEIEF ANTONIO JOSE SOARES	CICERO LUCINALDO MARTINS	NÃO HABILITADO
PMT-05/06	EEIEF SONIA CALLOU/ EEIEF VICENTE ANTONIO BORGES	CYNTIA PAULINO BEZERRA	NÃO HABILITADA
PMT-05/07	EEIEF SONIA CALLOU/ EEIEF VICENTE ANTONIO BORGES	ISAIAS BATISTA SILVA	NÃO HABILITADO
PMT-05/11	EEIEF 18 DE MAIO/ EEIEF ADERSON DA FRANCA	FRANCISCA ELIZIANE DO N. S. COSTA	NÃO HABILITADA
PMT-05/13	EEIEF 18 DE MAIO/ EEIEF ADERSON DA FRANCA	ANTONIA LIONEIDE MACEDO DA SILVA	NÃO HABILITADA
PMT-05/14	EEIEF ROSA FERREIRA	MARICELIA DA SILVA ALVES	NÃO HABILITADA
PMT-05/19	EEIEF DOM VICENTE	IZAURA VIEIRA SILVA	NÃO HABILITADA

Crato – Ceará, 15 de agosto de 2017.
A comissão organizadora.

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDITAL Nº 01/2017-SME).
Décimo Sétimo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo de Cadastro de Reservas Para Contratação de Professor Temporário da Rede Municipal de Ensino (Edital nº 01/2017-SME).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 13 do Processo Seletivo nº 01/2017-SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **Professor dos setores/disciplinas especificadas abaixo**, **PARA**

COMPARECEREM NO DIA 16/08/2017 de 9h as 10h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 13 do Edital nº 01/2017-SME para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para Professor:

PROFESSOR: GEOGRAFIA.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
6.	PGE02/019	LAILSON GURGEL FEITOSA ARAUJO	85151807315

PROFESSOR: HISTÓRIA.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
9.	PHI03/092	LUCIVANIA MOREIRA DE ALMEIDA	81212003349
10.	PHI03/060	RONALD DE FIGUEIREDO E ALBUQUERQUE FILHO	00470621346

PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
187.	PPI06/027	VANUZA TELES DA SILVA	60081903359
188.	PPI06/222	RITA DE CASSIA BEZERRA	82041768304
189.	PPI06/091	MARIA ALINE COELHO VIANA	05782898305
190.	PPI06/096	CLAUDINEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUSA	00920433308

PROFESSSOR: ENSINO FUNDAMENTAL.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
137.	PPF07/079	MARIA LIRAMARA DE SOUZA PLACIDO	03571348346
138.	PPF07/124	SANDRA LOBO DA SILVA MACIEL	02531008365

PROFESSOR: LINGUA PORTUGUESA.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
72.	PLP08/144	MARIA DO CARMO DE MELO LIMA	83225200344
73.	PLP08/013	ALINE GOMES GUIMARAES	86257048320
74.	PLP08/055	IRINEU CORREIA DE OLIVEIRA	01050932382

PROFESSOR: CIÊNCIAS.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
29.	PCI09/034	EDILSON BEZERRA DOS SANTOS FILHO	03764874376
30.	PCI09/044	CAMILA MIRIS BRASIL DE ALENCAR MIRANDA	01069835390
31.	PCI09/025	ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO	01540250385

Observação:

13.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado na Seleção Pública;

b) comprovara escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;

c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, parágrafo 1ºda Constituição Federal/88;

d) estarem dia com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

f) ter idade mínima de **18 (dezoito)** anos completos no ato da contratação;

f) Não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.

g) cumprir as demais determinações exigidas pela Lei Municipal n° 3.032/2014;

13.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, os documentos exigidos para a contratação:

a) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação exigido para a função pelo presente Edital;
e) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Documento de Identidade ou da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
j) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal n° 3.032/2014, no ato da convocação.
Crato – Ceará, 15 de agosto de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação.

EDITAL N.º 08/2017 – SME - FIXA AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EXERCER A DOCÊNCIA NA DISCIPLINA MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
Primeiro Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo de Cadastro de Reservas Para Contratação de Professor Temporário da Rede Municipal de Ensino (Edital nº 08/2017-SME).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 13 do Processo Seletivo nº 08/2017-SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **Professor dos setores/disciplinas especificadas abaixo**, **PARA COMPARECEREM NO DIA 16/08/2017 de 9h as 10h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 13 do Edital nº 08/2017-SME para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para Professor:

INSCRIÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
PMT-05/08	EEIEF 18 DE MAIO/ EEIEF ADERSON DA FRANCA	ROBERIO GONÇALVES RODRIGUES	19 PONTOS (1º)
PMT-05/17	EEIEF 18 DE MAIO / EEIEF ADERSON DA FRANCA	ADRIANA PINHEIRO GOMES	16 PONTOS (2º)
PMT-05/15	EEIEF 18 DE MAIO/ EEIEF ADERSON DA FRANCA	GABRIEL MIRIM COUTINHO LEITE	09 PONTOS (3º)
PMT-05/03	EEIEF PAULO LIMA VERDE/ EEIEF ANTONIO JOSE SOARES	JOSE ROBERTO FERREIRA XIMENDES	15 PONTOS (1º)
PMT-05/16	EEIEF CAIC	EDENIA BATISTA TEIXEIRA	11 PONTOS (1º)
PMT-05/09	EEIEF SONIA CALLOU/ EEIEF VICENTE ANTONIO BORGES	MARCIA DO CARMO DA SILVA	10 PONTOS (1º)
PMT-05/12	EEIEF DOM VICENTE	JESSIANNY ALVES DE SALES	08 PONTOS (1º)

Observação:
13.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado na Seleção Pública;
b) comprovara escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;
c) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, parágrafo 1ºda Constituição Federal/88;
d) estarem dia com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
f) ter idade mínima de **18 (dezoito)** anos completos no ato da contratação;
f) Não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
g) cumprir as demais determinações exigidas pela Lei Municipal n° 3.032/2014;
13.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, os documentos exigidos para a contratação:
a) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

c) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação exigido para a função pelo presente Edital;
e) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Documento de Identidade ou da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
j) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal n° 3.032/2014, no ato da convocação.
Crato – Ceará, 15 de agosto de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2017.08.017 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 15 de AGOSTO 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARLENE RODRIGUES DE LIMA BRITO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARLENE RODRIGUES DE LIMA BRITO** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de N º2339 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R$ 2.422,45 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/07/2017 à 27/09/2017 Consoante Processo nº 2017.08.005 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 15 de AGOSTO de 2017.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.08.018 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 15 de AGOSTO 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX.ADMINISTRATIVO Matricula de N º1645 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02/08/2017 à 02/09/2017 Consoante Processo nº 2017.08.030 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 15 de AGOSTO de 2017.

_____
Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 – GP

PORTARIA Nº 2017.08.019 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 15 de AGOSTO 2017.

Dispõe sobre **a CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **NAIANA MARIA DE SOUSA MODESTO**.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **NAIANA MARIA DE SOUSA MODESTO** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de SECRETARIA Matricula de N º1661 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20/07/2017 à 20/08/2017 Consoante Processo nº 2017.08.031 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 15 de AGOSTO de 2017.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.08.020 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 15 de AGOSTO 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA HELENICE PIERRE MARTINS.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) **MARIA HELENICE PIERRE MARTINS** efetivo(a) no cargo de MÉDICA Matricula de N º0033 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R$ 2.145,00(dois mil, cento e quarenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/08//2017 à 01/11/2017 Consoante Processo nº 2017.08.032 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 15 de AGOSTO de 2017.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.08.021 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 15 de AGOSTO 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA ODEILDE DE LIMA.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA ODEILDE DE LIMA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de COORDENADORA Matricula de N º2359 lotado(a) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, fonte pagadora SEC DE ADMINISTRAÇÃO com vencimentos mensais no valor de R$ 1.834,27(Hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08/08//2017 à 08/09/2017 Consoante Processo nº 2017.08.033 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 15 de AGOSTO de 2017.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 – GP

PORTARIA Nº 2017.08.022- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 15 de AGOSTO 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)**DALVENIZA MARIA DA SILVA.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **DALVENIZA MARIA DA SILVA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS Matricula de N º1483 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB40% com vencimentos mensais no valor de R$ 985,00(novecentos e oitenta e cinco reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/08//2017 à 01/11/2017 Consoante Processo nº 2017.08.034 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 15 de AGOSTO de 2017.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.08.023- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 15 de AGOSTO 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a)**ANTONIO ALVES FERREIRA.**
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ANTONIO ALVES FERREIRA** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matricula de N º1969 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R$ 1.889,00(Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/07/2017 à 30/09/2017 Consoante Processo nº 2017.08.022 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 15 de AGOSTO de 2017.

_____

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria N° 0303015-GP/2017 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0010208/2017-SMS
CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.
Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA
CPF: 867.376.783-00
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 02 e 03 de Agosto de 2017
Quantidade: 01 (Uma) diária
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 02 de agosto de 2017.
André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 005/2017
CRATO/CE, 02 De Agosto DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando ainda a necessidade da Servidora Jessica Tayane da Silva Lima, Assessor III – CDS 07, Efetuar prestação de compras do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea - PAA 2017 referente ao mês de Julho, no dia 07 de Agosto do corrente ano na SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará em Fortaleza - CE
Nome: JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA
CPF: O57.904.743-14
Cargo: ASSESSOR III
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SMDA
Destino: FORTALEZA
Período: 07 DE AGOSTO DE 2017
Quantidade: 01
Valor da Diária: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Total Concedido: R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, em 02 de Agosto de 2017.

_____
Zilcélio Alves Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Agrário